



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 378/2005**

**"ALTERA O ANEXO I DA LEI 348, DE 11 DE JANEIRO DE 2005".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** O Anexo I da Lei Municipal nº. 348, de 11 janeiro de 2005, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, passa a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e cinco (2005).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02

**Continua...**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 378/2005.

## ANEXO ÚNICO

### A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 348/2005.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
Servente	220	I	R\$ 320,00
<b>Vigia</b>	<b>68</b>	<b>II</b>	<b>R\$ 350,00</b>

• SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
Servente	26	I	R\$ 320,00
Vigia	10	II	R\$ 350,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

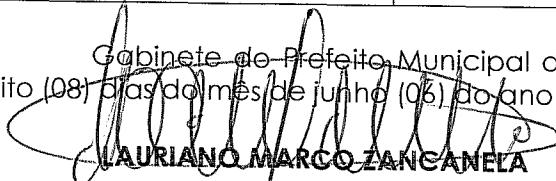
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
Servente	20	I	R\$ 320,00
Vigia	10	II	R\$ 350,00

• SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO
Vigia	02	II	R\$ 350,00

Total de Serventes		<b>266</b>
Total de Vigias		<b>90</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>356</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito (08) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e cinco (2005).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02